

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76ª DA REPÚBLICA — NUM. 20.241 BELÉM — SÁBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 1964

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Sônia Regina dos Santos Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Céu Moraes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luza Maria Ne-grão Freire, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. LORIS ROCHA PEREIRA

Resp. pelo exp.

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Cardoso Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Umbelina dos Santos Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maristela Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Raimunda Estima Mesquita da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

A V I S O

Esclarecemos aos nossos clientes que todas as assinaturas não renovadas até o dia 31 de dezembro fluente, serão automaticamente suspensas a partir do primeiro dia do ano vindouro.

A DIRETORIA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
			Cr\$
Anual	8.000,00	Uma Página de Con-	15.000,00
Semestral	3.000,00	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	7.400,00	Por mais de duas (2)	
Semestral	3.700,00	vêzes, 10% de aba-	
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	30,00	timento.	
Número atrasado	35,00	Por mais de cinco (5)	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.			
de 120,00			

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) horas às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—Excetuadas as para o interior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderêço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinante que os solicitarem.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Isabel Raimunda de Carvalho Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Na-

zare Silva Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elaene Costa de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Marlene Amorim da Gama, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Antonieta Flexa de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elvira Maria Lelis dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Heloisa de Mendonça Vergolino, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Dinah de Oliveira Pompeu, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Georgete Mariana de Paiva Botelho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Cristina dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Candido Sobrinho, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

**PORTARIA N. 930 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os Engenheiros Emanuel Caubi de Figueiredo, José Guilherme Dias Mescouto e o Contabilista João Bittencourt de Sousa, todos funcionários do Quadro Único, para em comissão e sob a presidência do primeiro efetuarem, no em sete dias a contar desta data, a previsão do material de expediente para consumo deste DER-Pa., até 31 de dezembro do corrente ano, bem assim para o consumo do exercício de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 931 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/07/64, ao servidor Paulo Cabral Amoras, Médico lotado no Serviço de Assistência Social, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64 — C.R., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 1759/64 três certidões de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 932 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-06-1964, ao servidor Jonas Vitor Brasil, Braçal lotado na 1a. Assistência do 1o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64—C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1592/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 933 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/06/1964, ao servidor Leopoldo Ferreira da Costa, Pedreiro lotado no S.A.F., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64—C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1729/64 seis certidões de nascimento de seus seis

filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 934 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/06/1964, ao servidor Raimundo Rodrigues de Sousa, Capataz lotado na 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução n. 502/64—C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1532/64 quatro certidões de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 935 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/07/1964, ao servidor Manoel Nunes dos Santos, braçal lotado no S.A.F.,

os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64—C.R., e tendo em vista que o serviço em apreço apresentou em processo n. 1880/64 três certidões de nascimento de seus três filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 936 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/07/1964, ao servidor João Reinaldo do Nascimento, Pintor lotado no D.M.E. — Oficinas, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64—C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2165/64 uma certidão de nascimento de um (1) filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

**Eng. Fernando José de
Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).

Reg. n. 306 R. Lobão)

**PORTARIA N. 937 — DE
8 DE OUTUBRO DE 1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-3-64, ao servidor Waldemar Ferreira Lima, Motorista lotado na D.M.R. — Oficina, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 4.º da Lei nº 507/54-C.R., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n.º 1826/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 938 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover do Gabinete da Diretoria Geral para o Serviço de Rádio-Comunicação, o funcionário Ezequias Moreira Dias, motorista do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 939 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21-2-61, ao funcionário

Avelino Máximo Martins, ocupante do cargo de Residente ref. 12 classe 3, lotado na D.C.C., o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o artigo 8.º da Resolução 15054 C.R., de 28-2-54, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n.º 1882/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 940 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 1-10-64, da função gratificada de Chefe do Serviço de Assistência Social, o funcionário Camilo Martins Viana, Médico do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 941 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i) do artigo 482 da C.L.T., o contrato de trabalho n.º 184/52-DG, de 30-4-62, do servidor Joaquim Fernandes da Costa, Capataz lotado na 10a. Resi-

dência do 4.º Distrito, em face do referido servidor vir faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem motivo justificado, conforme processo n.º 3130/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 942 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar a D.P.C. que, no prazo de 4 dias, a contar desta data, efetui e apresente à Diretoria Geral, um plano de abastecimento de combustível e lubrificante para todas as máquinas e veículos deste D.E.A.-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 943 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho n.º 59/56-DG, de 5-7-56, de Anacleto Rodrigues Madeira, Fiscal de Tráfego da Divisão de Trânsito deste Órgão, cuja portaria de classificação de n.º 809/57-DG, fica sem efeito, a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 944 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os funcionários José Chaves Camacho, Engenheiro 22-5; Arthur Martins da Silva, Auditor Contábil 21-4 e Dinorah Nunes Bezerra, Caixa 16-3, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, procederem ao termo de verificação do Caixa do DME-Pa na data de hoje, devendo prestar o resultado a esta D. G. de acordo com o modelo anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64).
Reg. n.º 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 945 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar que, a contar desta data, todos os servidores do DER-Pa. que se ausentem de Belém a serviço, com exceção do pessoal de obras, ao se retirarem e retornarem à Capital, efetuem o devido registro em livro próprio, no Gabinete da Diretoria Geral.

Outrossim todos os servidores, com exceção do pessoal de obras, que venham a Belém a serviço, igualmente devem apresentar-se, no primeiro ex-

pediente consequente a sua chegada, no Gabinete da Diretoria Geral para as devidas anotações.

A infração aos termos da presente determinação, sujeitará os transgressores à perda das vantagens relacionadas com o deslocamento efetuado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 946 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Mario Nicolau Leal Martins, ocupante do cargo de Tesoureiro, referência 20, classe 4, do Quadro Único, para responder, a contar de 8.10.64, pela Chefia do Serviço de Tesouraria do DER-Pa., até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, e em consequência da demissão do titular daquele Serviço, baixada pelo Decreto Governamental n. 4.523, de 6.10.64, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 8 de outubro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 947 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ...

24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar que o expediente desta Repartição no próximo dia 12 de outubro corrente, se efetui no horário das 14 às 18 horas, tendo em vista à realização do Círio de Nazaré, tradicional Romaria da família paraense.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 948, DE 12 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-7-64, ao servidor Walter da Silva Monteiro, Almojarife lotado no Almojarifado Central — S.M., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1993/64 quatro certidões de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 949 DE 12 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 7a. Residência do 30. Distrito para o Serviço de Construção de Estradas, o servidor Izidoro Marinho dos Santos, operador de máquinas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 950, DE 12 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-6-1964, ao servidor Gilberto Alves da Silva, motorista lotado na D.C.C., os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 40. da Resolução 502/64, e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1832/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus cinco filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 306 — R. Lobão)

PORTARIA N. 951, DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro

Frederico Guilherme Braga Rodrigues, servidor deste Orgão com lotação na Divisão de Trânsito, para dirigir os serviços de melhoramentos e reconstrução da Rodovia PA-56, trecho Alenquer-Colônia Paes de Carvalho (Rodovia Lado Oeste), no Município de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 302 — R. Lobão)

PORTARIA N. 952, DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder um mês de ajuda de custo ao servidor Frederico Guilherme Braga Rodrigues, Engenheiro contratado deste Orgão, em virtude de haver sido designado para seguir até o município de Alenquer, onde deverá permanecer durante o prazo aproximado de 90 dias, dirigindo o serviço de melhoria e reconstrução da Rodovia PA-56, trecho Alenquer — Colônia Paes de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 953, DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de confor-

midade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o Eng. Frederico Guilherme Braga Rodrigues preste serviço em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 100%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 954 DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Aniel Tavares de Lima, servidor deste Orgão com lotação na Divisão de Planejamento e Coordenação, para dirigir os serviços de melhoramentos e reconstrução da Rodovia PA-3, trecho Altamira — Vitória (Rodovia Ernesto Acioli) no município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 5.12.64 — Reg. n. 388 — R. Lobão).

PORTARIA N. 955 DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder um mês de ajuda de custo ao servidor Aniel Tavares de Lima, Engenheiro contratado

deste Orgão, em virtude de haver sido designado para seguir até o Município de Altamira, onde deverá permanecer durante o prazo aproximado de 90 dias, dirigindo o serviço de melhoramento e reconstrução da Rodovia PA-3, trecho Altamira — Vitória.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor-Geral

(Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 956 DE 14 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o Engenheiro Aniel Tavares de Lima, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 100%.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 957 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta do Assessor Administrativo Carlos Amoedo Braga, Sub-As-

essor Administrativo Manoel Ayres da Silva e Contabilista Orville Ficanza Dutra, todos funcionários do Quadro Unico, para, sob a presidência do primeiro apurar as causas do abandono de emprego em que se encontra o funcionário Manoel da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo na 21. classe O, lotado no S. R. P.,

que em não provando o motivo de força maior ou coação ilegal do afastamento, estará passível de demissão na forma da lei

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

tradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se (Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 958 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da D. C. C. para o S. A. P., o servidor Antonio Diógo Couceiro, Auxiliar de Engenheiro deste Orgão.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

19 de outubro de 1964.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se (Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 959 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D. A. para o S. A. S., o servidor Clovis Clemente da Silva, Motorista va-

riável deste Orgão.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

19 de outubro de 1964.
tradas de Rodagem, em Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se (Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 960 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar aos Chefes dos Distritos Rodoviários deste DER-Pa. que remetam mensal e diretamente à Diretoria Geral, a apropriação geral de todos os serviços realizados.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

19 de outubro de 1964.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se (Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 961 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Anular a portaria de n. 600/64-DG, de 31.7.1964, que rescindiu indevidamente o contrato de trabalho do servidor José Lourival Mota de Oliveira, vigia da 2a. Residência do 1o. Distrito, conforme ficou comprovado pelo processo interno n. 3674/64.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

19 de outubro de 1964.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. (Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 962 DE 19 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Delegar poderes aos engenheiros chefes dos distritos rodoviários deste DER-Pa. para, em nome da Diretoria Geral em face da necessidade de serviços a serem executados em ritmo acelerado, contratar em título precário o pessoal necessário a execução dos mesmos, admitindo estritamente Pessoal de Obras, cujos termos de contratos devem ser submetidos à final aprovação desta Diretoria Geral.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
(Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 963 DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Assistência Técnica para a D. C. C. o servidor Ede-
mar Evangelista Sodré, Braçal deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 5.12.64 — Reg. n. 382 R. Lobão).

PORTARIA N. 964 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de do serviço, da Assistência Técnica para a D.C. C. o servidor João Alves Cardoso, Operador de Máquinas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 965 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.P.C. para a D.T., o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 966 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.P.C., para o Gabinete da D.C.C., o funcionário Eduardo Matos Garcia, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 967 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Diretor da Divisão Administrativa o funcionário Humberto Machado de Mendonça, ocupante do cargo de Procurador referência 21, classe 5, do Quadro Único deste Órgão, tendo em vista o mesmo ter sido colocado por este Órgão à disposição da SPVEA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 968 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar a disposição da SPVEA, pelo espaço de seis meses a contar desta data e sem onus para o DER-Pa., o funcionário Humberto Machado de Mendonça, ocupante do cargo de Procurador referência 21, classe 5, do Quadro Único, deste Órgão, tendo em vista a solicitação constante da ofício n. 1431/64-SPVEA, do processo interno n. 3906/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 969 DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Assistência Técnica para a Divisão de Pavimentação o servidor Altevir Silveira da Trindade, Oficial Administrativo contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 970, DE 21 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 10. de agosto do corrente ano, o funcionário Carlos Augusto Corrêa Alves, ocupante do cargo de Chefe de Expediente, referência 12, classe 3, do Quadro Único deste Órgão, com lotação na Secretaria do Conselho Executivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 382 — R. Lobão)

PORTARIA N. 971, DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Coordenação o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro referência 22, classe 5, do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 4/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 972, DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro referência 22, classe 5, do Quadro Único do DER-Pa, para a função gratificada de Diretor da Divisão Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 973, DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Homero Medeiros Cabral, Engenheiro referência 22,

classe 1, do Quadro Único deste Órgão, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento e Coordenação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 6/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 974 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito a contar retsa data, da Portaria n. 923/64-DG, que designou o funcionário Guilherme Manoel Salgueiro, Oficial Administrativo do Quadro Único, para responder pela Chefia do Terceiro Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 975 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, deste Órgão, para até ulterior deliberação desta Diretoria Geral reorganizar o Terceiro Distrito Rodoviário, com sede em Santarém, podendo inclusive, para esse fim, praticar atos administrativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 976 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar, como substituto automático do Eng. Chefe do Quarto Distrito Rodoviário, o funcionário Ronaldo Reis Ferreira, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 977 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Construção e Conservação para o Serviço de Administração de Próprios, o funcionário Antônio Ivanildo de Carvalho Costa, Escriturário do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 978 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para o 1o. Distrito — 2a. Residência, o servidor Justo Guedes de Assunção, Operador de Máquinas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 979 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar deste Órgão, a contar de 1.1.1963, o servidor Miguel do Monte Rodrigues, Ajudante da Oficina Central da D.M. E., tendo em vista lhe haver sido concedida aposentadoria pelo IAPFESP, conforme comunicação constante do ofício DP/SB-405/64, de 18/9/64, daquele Instituto, conforme se verifica do processo interno n. 3717/6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 980 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de 15 dias a contar desta data, de acôrdo com o inciso III do artigo 80. do Regulamento da P. R., o Guarda Rodoviário Leonidas Alves dos Santos, por ser no dia 22 de setembro último abandonado seu posto de serviço para ir beber cerveja em mercearia próxima, conforme representação do Comando de sua

Corporação, constante do processo interno n. 3491/64, transgredindo frontalmente a letra B do artigo 16 do Regulamento Invocado, devendo esta penalidade ser convertida em multa de 50% na forma prevista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 981 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 4a. Residência do 2o. Distrito para a 2a. Residência do 1o. Distrito, o servidor Inácio Roberto da Silva, Vigia contratado dêste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 982 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do De-

partamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete Governamental, pelo espaço de seis meses a contar de 5/7/64 e sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora Daise Nazaré Medeiros de Oliveira, Oficial Administrativo contratada dêste Órgão, em atendimento à solicitação constante do ofício n. 604/64-CG, assunto do proceso interno n. 1959/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 983 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, a contar de 1/10/1964 e sem prejuízo de seus vencimentos, o funcionário Waldir Goudinho da Silva, Escriturário do Quadro Único, tendo em vista à solicitação constante do ofício n. 841/64-CG, de 28/9/1964, que neste Órgão deu origem ao processo n. 3548/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 984 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar a Divisão Administrativa dêste Órgão que estabeleça normas com a finalidade de disciplinar a entrega de material por parte do Almoxarifado Central aos demais setores dêste Departamento, de modo a evitar a interveniência de servidores não habilitados ao recebimento do aludido material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 985 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Demitir, de acôrdo com o inciso II do art. 186 da Lei Estadual n. 749, de 24/XII/53, o funcionário Carlos Ernesto Corrêa Gama, ocupante do cargo de Escriturário, referência 4, classe 0, com lotação D.C.C., tendo em vista haver abandonado seu cargo, conforme conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria 597/64-DG, assunto de que trata o processo interno n. 1812/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 986 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Demitir, de acôrdo com o inciso II do art. 186, da Lei Estadual n. 749, de 24/XII/53, o funcionário Eduardo Gomes Brochado, ocupante do cargo de Escriturário, referência 4, classe 0, com lotação no Serviço do Pessoal tendo em vista haver abandonado seu cargo, conforme conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 597/64-DG, assunto de que trata o processo interno n. 1812/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 987 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Delegar poderes ao Engenheiro Chefe da Divisão de Pavimentação dêste DER-Pa., para, em nome do Diretor Geral e em face da necessidade dos serviços a serem executados em ritmo acelerado pela referida Divisão, contratar a título precário o pessoal necessário a execução dos mesmos, admitindo estritamente Pessoal de Obras, cujos termos de contrato devem ser submetidos a final aprovação desta Diretoria, Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 5/12/64 —
Reg. n. 139 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 988, DE 27
DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Reprender o servidor Rodovaldo Ewerton Gouvêa, Auxiliar de Escritório do Serviço do Pessoal, por ter descontado indevidamente 24 dias dos salários do servidor José Ferreira de Albuquerque, Servente da 2a. Residência, no mês de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 989, DE 27
DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Reprender o servidor Adalberto de Araújo Rocha, Escriturário contratado do Serviço do Pessoal, por haver omitido o salário família do servidor Raimundo Pereira, quando da elaboração do pagamento de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 990, DE 27

DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Reprender o funcionário João da Cruz Ferreira Silva, Escriturário do Quadro Único, com lotação no Serviço do Pessoal, por haver retardado a remessa à Seção de Fôlhas, das cópias das Portarias de férias dos servidores Manoel Rayol e Sandoval Oeiras da Paixão, relativas a agosto último, do que resultou haver retardamento no pagamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/12/64 — Reg.

PORTARIA N. 1066 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar, para efeito de regularização funcional, a disposição da Lancha "Magalhães Paranhos", de propriedade deste Orgão o servidor Benedito Nonato dos Santos Carvalho, braçal da 8a. Residência do 4.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(5.12.64)

PORTARIA N. 1067 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ...

24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o artigo 471 da C. L. T. e a contar de 15.9.1964, a vigência do contrato de trabalho n. 27.56-DG, de 9.6.1956, de Moacir Castro Drago Oficial Administrativo do Serviço de Relações Públicas, em atendimento a requerimento do aludido servidor, contido no processo interno n. 3284/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(5.12.64)

PORTARIA N. 1068 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Gabinete da Divisão Administrativa para a Divisão de trânsito o servidor Lourival Matos Martins, Sub-Assessor Administrativo contratado deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 5.12.64)

PORTARIA N. 1069 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação o servidor Oeiras de Castro, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 5.12.64)

PORTARIA N. 1070 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação o servidor Geraldo Santiago, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(5.12.64)

PORTARIA N. 1071 DE 13
DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação o servidor Idelfino de Almeida, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(5.12.64)

PORTARIA N. 1072 DE 13
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação, o servidor Luiz Gonzaga do Nascimento, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1073 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação o servidor Pedro Pinheiros Mendes, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1074 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Administração de Próprios para a Divisão de Pavimentação o servidor Raimundo Santos da Luz, braçal deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1075 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.07.1964, ao servidor Manoel do Carmo Lima Filho, Eletricista lotado no S. A. P., os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 2161/64 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1076 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Geraldo Raimundo Sacramento Lobato, Guarda Rodoviário lotado na P. R., os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1346/64 duas certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

ca. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1077 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.10.1963, ao servidor Lourenço Amador Sampaio, Eletricista lotado na DME Oficina Central, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 4o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1291/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus sete filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(5.12.64)

PORTARIA N. 1078 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.10.1963, ao servidor Lourenço Amador Sampaio, Eletricista, de 2a. classe lotado na D. M. E. Oficina Central, o Adicional de dez (10%) por cento, sôbre os seus vencimentos, de acôrdo com o artigo 8o. da Resolução n. 150/54-C. R., tendo em

vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 1291/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 5.12.64)

PORTARIA N. 1079 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

Conceder, a contar de 1.08.1964, ao servidor Claudionor Pamplona Ribeiro, Mecânico de 2a. classe lotado na D. M. E. os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo número 2369/64 sete (7) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 5.12.64)

PORTARIA N. 1080 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-43,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.08.1964, ao servidor Manoel Anselmo de Souza, Carpinteiro lotado na 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução n. 502/64-C. R., e tendo em

vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2732/64 seis certidões de nascimento de seus Seis filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 1081 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, o servidor Manoel de Oliveira, braçal lotado na 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2734/64 duas certidões de nascimento de seus Dois filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 1082 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder a contar de 1.07.1964, ao servidor Manoel Moras, braçal lotado na 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios

do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1893/64 cinco (5) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 1083 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.08.1964, ao servidor Almir Santos, Motorista lotado na D. M. E., os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 4o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo número 3006/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer de Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 1084 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de

1.08.1964, ao servidor

Camilo Figueiredo Rodrigues, braçal lotado na Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário-família de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2721/64 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 1085 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Januário Nogueira Reis, Borracheiro lotado na C. R. M-1 Castanhal os benefícios do salário-família, de acôrdo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C. R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2396/64 cinco certidões de nascimento de seus Cinco filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 5.12. 64)

PORTARIA N. 982 — DE 28 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de

Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a lei ao funcionário José Marcos Coêlho de Sousa Araújo Engenheiro Ref. 22, cls. 0, lotado na Divisão de Planejamento e Cordenação, as ferias regulamentares, relativas ao ano de 1961/62 à contar de 1 a 30.09.1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de agosto de 1964.

Dr. **Humberto Machado de Mendonça**
Diretor da Divisão Administrativa
(Ext. — Dia — 5/12/64 — n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 991, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Reprender o funcionário Osvaldo Raimundo Neves, Oficial Administrativo do Quadro Único, com lotação no Serviço do Pessoal, por não ter providenciado em tempo hábil e na forma devida o pagamento de setembro transato, do Motorista José Pereira, em decorrência das férias concedidas pelas Portarias 970 e 971/64-DA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 992, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando

das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, de conformidade com a Portaria n. 1015/63-DG, o servidor Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro contratado deste Órgão para servir no Terceiro Distrito Rodoviário deste Departamento, com sede em Santarém, 7a. Residência, assegurados os direitos previstos em Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 993, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar que o expediente desta Repartição no próximo dia 26 de outubro corrente, se efetui no horário das 14 às 18 horas, tendo em vista a realização do Recício de Nossa Senhora de Nazaré

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 994, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Considerar facultativo o dia de amanhã neste Departamento, tendo em vista ser o dia 28 de ou-

tubro consagrado ao Funcionário Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/11/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 995, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do parágrafo único do artigo 470 da C.L.T., três (3) meses de ajuda de custo ao servidor Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro contratado deste Órgão, designado para servir no 3o. Distrito — Santarém, por espaço de tempo superior a 180 dias conforme designação constante da Portaria n. 992/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 996, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do artigo 130 da Lei Estadual n. 749, de ... 24-12-1953 e em decorrência da Portaria n. ... 975/64-DG, meio mês de ajuda de custo ao funcionário Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro do Quadro Único deste DER-Pa, que deverá se-

guir até Santarém, Sede do 3o. Distrito Rodoviário, onde deverá permanecer em serviço de reorganização, por espaço de tempo superior a trinta dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1008 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de dez dias, a contar desta data e de acordo com o inciso III, do artigo 8o. do Regulamento da Polícia Rodoviária, o guarda rodoviário Raimundo Nonato de Oliveira por ter abandonado seu posto de serviço na manhã do dia 25 de corrente mês, conforme representação do Comando da mencionada Corporação, contida no ofício n. 261/64-PR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1009 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de dez dias, a contar desta data e de acordo com o inciso III, do artigo 8o. do Regulamento da Polícia Rodoviária,

o guarda rodoviário Sulpício da Conceição do Carmo por ter abandonado seu posto de serviço na manhã do dia 25 do corrente mês, conforme representação do Comando da mencionada Corporação, contida no ofício n. 261/64-PR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1010 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de dez dias, a contar desta data e de acordo com o inciso III, do artigo 8o. do Regulamento da Polícia Rodoviária, o guarda rodoviário João Batista Barreto por ter abandonado seu posto de serviço na manhã do dia 25 do corrente mês, conforme representação do Comando da mencionada Corporação, contida no ofício n. 261/64-PR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de

Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1011 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Ramos Cunha, Assistente de Administração

do Quadro Único, para proceder a uma completa revisão em todos os pagamentos efetuados por esta Diretoria Geral, desde de 19/6/64, até esta data, apresentando minucioso relatório a respeito.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1012 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Proibir terminantemente que a contar desta data sejam exarados despachos diretamente sobre os expedientes que tramitam neste Órgão, o que deverá ser feito obrigatoriamente em papel SC-7 anexo, obedecendo à rigorosa ordem cronológica, ficando sujeitos as penalidades regulamentares aquêles que transgredirem a presente determinação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1013 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Determinar que a partir do mês de Novembro próximo vindouro, as folhas de pagamento do pessoal de qualquer categoria, sejam assinadas pelos Diretores das Divisões respectivas, que ficarão res-

ponsáveis pela exatidão desses documentos, cabendo idêntica atribuição ao Chefe de Gabinete, com relação ao pessoal subordinado à Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1014 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros Carlos Herman dos Santos Porto, Iracy de Oliveira Rodrigues e João Alfredo Carmo Caldeira para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem nova medição de todos os serviços empreitados ou tarefaos pelo DER-Pa., conforme solicitou a Presidência da Comissão Estadual de Investigação Sumária.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1015 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

De conformidade com o artigo 198 da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável à espécie por força do Decreto Governamental n. 1933, de 28/12/1955.

Prorrogar por mais trinta dias a contar de 15/10/1964, o prazo do in-

querido administrativo instaurado pela Portaria n. 612/64-DG, de 6/8/1964, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da aludida Comissão, em ofício n. 1/64-Cia, de 22/10/1964.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1016 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário Matias Francisco de Souza, Motorista do Quadro Único, com lotação na D.E.P., preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-10-1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1017 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25/8/1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igual-

mente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o Engenheiro Luiz Alves, funcionário do Quadro Único deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-10-1964, com percepção da gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1018 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Elevar, a contar de 1/04/1964, para vinte (20%) por cento, o adicional por tempo de serviço, do funcionário Paulo Almeida de Albuquerque, Oficial Administrativo do Quadro Único, de acordo com o despacho do Assistente Jurídico, constante do processo n. 2559/64.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1019 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Pavimentação para o Serviço de Administração de Próprios, o servidor Raimundo Rodrigues Bandeira, Bracal contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1020 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, para efeito de regularização funcional da Assistência Técnica

para a Secção de Compras do Serviço de Material, o servidor José Heitor Gemaque de Lima. braçal deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1021 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, para efeito de regularização funcional da Assistência Técnica

para o Serviço de Material o servidor Elias Saraiwa Viegas, Motorista deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1022 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, para efeito de regularização funcional da D.C.C., para a D.P. o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1023 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, por necessidade do serviço, da Assistência Técnica para a Divisão de Construção e Conservação o servidor João Neves Pinheiro Motorista deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1024 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, para efeito de regularização funcional na D.P.C. para a D.C.C. — 2o. Distrito o funcionário Oscar Salgado Sampaio, oficial Administrativo do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1025 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, para efeito de regularização funcional da D.P.C., para o D.C.C. — 2o. Distrito a funcionária Maria Oliveira e Sousa, Escriurária do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1026 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, por necessidade do serviço, da Assistência Técnica para a Divisão de Construção e Conservação o servidor Olavo dos Santos, Motorista deste Órgão.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64—Reg. n. 517. — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 997, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe con-

fere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o servidor Joao Jose dos Santos, motorista contratado deste Órgão, para seguir ate a cidade de Sao Paulo-SP, de onde deverá conduzir para esta capital uma prancha com o respectivo reboque, adquirida pelas Centrais Elétricas do Pará S. A., tudo em decorrência dos entendimentos havidos entre a CELPA e este Órgão, assunto do processo interno n. 3833/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando Jose de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 998, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o servidor Lourival Lourenço de Moraes, motorista contratado deste Órgão, para seguir até a cidade de São Paulo-SP, de onde deverá conduzir para esta capital uma prancha com o respectivo reboque, adquirida pelas Centrais Elétricas do Pará S. A., tudo em decorrência dos entendimentos havidos entre a CELPA e este Órgão, assunto do processo interno n. 3833/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 999, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25/8/1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o Engenheiro José Chaves Camacho, na qualidade de Diretor da Divisão Administrativa, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 22 de outubro do corrente ano, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.000 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único, com lotação na Divisão de Trânsito, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-10-1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-

se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.001 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, seis (6) meses de licença especial ao funcionário Carlos Manoel Gobert Damasceno, Engenheiro, referência 22, classe 4, lotado na D.C.C., em dois (2) períodos, o primeiro a contar de 16-10-1964 e o segundo a ser estabelecido posteriormente de conformidade com o art. 116 da Lei estadual 749, de ... 24-12-1953, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica deste DER-Pa., constante do processo n. 3661/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.002 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, para efeito de regularização funcional, a contar de 21-4-1962, o servidor André da Silva Coelho, braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito, tendo em vista a comunicação

constante do ofício n. DP-SB-423/64, de 27 de outubro do corrente ano, do IAPFESP, o que nesta Repartição deu origem ao processo interno n. ... 3770/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.003, — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar, em caráter definitivo, deste Órgão, o servidor Rubem de Souza Costa, Ajudante deste Órgão, aposentado por invalidez pelo IAPFESP, em 10-4-1959, e que submetido à reinspeção médica, foi considerado incapacitado para qualquer serviço, conforme comunicação constante do ofício DP/SB-388/64, de 8-9-1964, da mencionada Instituição de Previdência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.004 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcio-

nal da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Construção e Conservação, o funcionário Ronald Reis Ferreira, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 5/12/64 — Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1005 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Construção e Conservação, o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de outubro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — Dia—5/12/64. Reg. n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1006 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Construção e Conservação o servidor Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

29 de outubro de 1964.
Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia—512/64. Reg.
n. 460 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1097 — DE
29 DE OUTUBRO DE 1964
O Diretor Geral do De-
partamento de Estradas

de Ridagem, usando das
atribuições que lhe con-
fere a lei n. 157, de
24/12/1948,

RESOLVE:
Designar o funcionário
Augusto Cesar Sampaio
Lobato, Engenheiro do
Quadro Único, para seguir
até Córdoba, República da
Argentina, onde deverá

participar do V Congresso
de Vialidad y, Tránsito,
como representante desse
Departamento, tendo em
vista o ofício de 17/9/64,
da Associação Rodoviária
do Brasil, assunto do pro-
cesso interno n. 3352/64,
anexo aos de n. 3351 e
3882/64, que versam so-
bre o mesmo assunto.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Departamento de Es-
tradas de Rodagem, em
29 de outubro de 1964.
Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia 5/12/64. Reg.
n. 517 — A. Cantanhêde)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PLANO TRIENAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/64-PTE.

O Executor do Plano Trienal de Educação para
1964, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Constituir a seguinte Comissão de Julgamento
da Concorrência Pública n. 01/64-PTE., publicada
no DIÁRIO OFICIAL de 10 de novembro de 1964, n.
20.432: Presidente — OCTÁVIO AUGUSTO BRITTO
GOMES DE SOUZA; Membros — MIGUEL SANTOS
COELHO, Contador; WILSON SÁ, Engenheiro e
RUTNÉA NAVARRO GUERREIRO, Secretária da
Comissão de Julgamento.

Belém, 25 de novembro de 1964.

ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA
FRANCO

Secretário de Estado de Educação e Cultura, Exe-
cutor do Plano Trienal de Educação para 1964.

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/64-PTE.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, às
dezessete horas, na Secretaria de Estado de Educa-
ção e Cultura, na sala do Gabinete, o Executor do
Plano Trienal de Educação para 1964, ÉDSON
RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, pre-
sente à Comissão de Julgamento da referida Con-
corrência Pública, publicada no DIÁRIO OFICIAL
n. 20.432, de 10 de novembro do mês corrente e
constituída dos Senhores: Octávio Augusto Britto
Gomes de Souza, Supervisor do Plano Trienal; Wil-
son Sá, Engenheiro do referido Plano; Miguel Santos
Coelho, Contador; Édson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco, Secretário de Estado de Educação e
Cultura; e, de mim, Rutnéa Navarro Guerreiro, Se-
cretária, ficou constatado que apresentaram propos-
tas à mencionada Concorrência as seguintes Emprê-
sas: COMAB, Construtora Marabá S.A.; LIRA &

ROCHA, na qualidade de representante de Estrutu-
ras de Aço São Vicente Ltda. — SAVIL; EMPRESA
DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.; DELTA —
ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRU-
ÇÕES AMAZÔNIA S.A. — CONAMA e ENGENHA-
RIA COMÉRCIO E TRANSPORTE ALPEJO LTDA.
O Secretário de Estado de Educação e Cultura e
Executor do Plano leu as propostas apresentadas
pelas citadas firmas, bem como os documentos soli-
citados pelo Edital de Concorrência, ficando delibe-
rado que, após a publicação das mesmas no DIÁRIO
OFICIAL, serão julgadas pela Comissão, dando-se a
seguir o resultado oficial.

Nada mais havendo sido tratado, eu, RUTNÉA
NAVARRO GUERREIRO, Secretária, datilografei e
assinou com os demais presentes.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS
LTDA.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPOR-
TE ALPEJO LTDA.
SAVIL.
DELTA, ENGENHARIA CONSTRUÇÕES
LTDA.
COMAB.
CONAMA.

SAVIL — ESTRUTURAS DE AÇO SÃO
VICENTE LTDA.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1964.

AO

EXMO. SR.
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Concorrência Pública 01/64-P.T.E.

Orçamento n. 164/64

Ref.: Proposta Orçamentária para construção
de Escola de 6 de salas em estrutura metálica
completamente acabada, no município de
Mojú.

1—ESTRUTURA METÁLICA: TRELIÇA TIPO
FINK — Compreendendo: tesouras, terças e
contraventamentos executados em matéria pri-
ma de 1a. qualidade, Aço Estrutural PA-42 ori-
ginário da Cia. Siderúrgica Nacional, usinado

em nossa Usina; calculados e projetados em obediência às normas técnicas brasileiras NB-14-R e NB-5, e ainda de acordo com as normas alemãs DIN. 1050, 1055 e 4114, sendo as ligações do campo realizadas por parafusos de alta resistência e as ligações de oficina em solda elétrica. Todas as peças estruturais serão entregues pintadas com uma demão de tinta antiferrugínea com base de minio de chumbo de 1ª. qualidade.

CARACTERÍSTICAS:

Vão 8,50m.
Comprimento 56,15m.
Pé direito 4,00m.
Área 478,00m².

2—**TERRENO:** O terreno deverá ser entregue à SAVIL para montagem da estrutura, devidamente limpo, destocado e nivelado, dentro do prazo mínimo.

3—**FUNDAÇÕES:** As fundações serão em blocos de concreto ciclópico ao traço de 1:3:3 com 30% de pedra de mão e marcadas com trena de aço; serão usados chumbadores de 0,90m. ϕ 3/4".

4—**ESTRUTURA:**

a) Coluna em perfil duplo "T" de 4" fixadas às bases nos chumbadores pelo sistema de parafusos de segurança;

b) O vigamento em cantoneiras perfil "L" de 2" x 3/16" com reforço conjunto em vergalhão ϕ 5/8" e ϕ 1/2".

c) As tescuras serão do tipo "FINK" armadas em cantoneiras perfil "L" de 2" x 3/16" e treliças em perfil "L" de 1" x 3/16" soldadas no local com solda eletrônica e fixadas às colunas também por sistema de parafusos de alta resistência;

d) Montagem da estrutura acima especificada por técnicos especializados, com equipamento mecânico adequado, bem como da cobertura.

5—**COBERTURA:** Em telhas de Madeirit onduladas com 5mm de espessura revestidas em camada de alumínio refletor e fixadas em grampos especiais de encaixe.

6—**PISO:** Levará uma Lage de impermeabilização com 0,10m. de espessura e traço de 1:4:8 sobre uma camada de terra apiloada com macadame em toda a extensão da área.

7—**PAREDE:** As paredes serão em alvenaria de uma vez com argamassa no traço 1:8 e revestidas com rebôco paulista na parte interna e externa. O pé direito será de 3,00m.

8—**LOUÇAS, VIDROS E FERRAGENS:** Serão empregadas louças brancas, as ferragens e vidros serão de 1ª. qualidade de comprovada marca. Os vidros serão planos, lisos, transparentes de 3mm. de espessura nos basculantes das sala de aula e secretaria.

9—**VENTILAÇÃO:** Será usado sistema de ventilação cruzada, para salas de aula, que se obtém com a aplicação de telas nas paredes opostas às ventiladas por basculantes. Cada sala de aula terá três basculantes de 1,50 x 1,00m. que permitirão não só a ventilação necessária como a iluminação natural adequada e recomendada aos alunos.

10—**INSTALAÇÕES:**

a) Hidráulica: obedecerá às mais modernas técnicas e serão usados materiais galvani-

zados de primeira qualidade;

b) Elétrica: Será executada de acordo com as exigências técnicas, obedecendo às plantas e detalhes;

c) Sanitaria: Obedecerá projetos fornecidos com as estruturas, baseados nos estudos aprovados pelo Ministério da Saúde.

11—**PINTURA:** Será executada em Kentone, exce- tuando-se as partes azulejadas dos sanitários.

12—**ESQUADRIAS:** Portas em canela ou peroba de 5 almofadas. Basculantes externas nas salas de aula e secretaria.

13—**LIMPEZA:** A obra será entregue após a limpeza do piso, janelas, vidros e testado o perfeito funcionamento das instalações após exame de nosso técnico em presença do contratante.

14—**PRAZO:** 60 (sessenta) dias úteis após a entrega do material no local das obras.

15—**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

30% Na assinatura do contrato;

20% Na chegada das estruturas;

20% Na montagem da estrutura;

20% Na montagem da cobertura;

10% Na conclusão da obra.

16—**PREÇO GLOBAL:** Cr\$ 46.753.000,00.

Ao inteiro dispôr de V.S. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários, firmamo-nos,

Atenciosamente,

SAVIL — ESTRUTURAS DE AÇO SÃO VICENTE LTDA. — (Assinatura ilegível).

**ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTES
ALPEJO LTDA.**

Proposta para execução de um Grupo Escolar, tipo padrão com seis salas de aulas, na cidade do Mojú, apresentada pela firma "Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda."

I — **ESPECIFICAÇÕES:** Nós nos comprometemos a executar os serviços de construção de um grupo Escolar, tipo padrão, com seis salas de aulas, conforme projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e seguindo rigorosamente as especificações apresentadas.

II — **PRAZO:** O prazo de entrega da referida construção será de sessenta (60) dias, a partir da data da execução para a autorização.

III — **PAGAMENTO:** O pagamento será parcelado, de acordo com o andamento da Obra, nas seguintes etapas:

— 40% após a alvenaria de tijolo, até ao nível do fôrro.

— 40% após a conclusão dos revestimentos, assentamento de esquadrias e pisos.

— 20% com a conclusão final da Obra.

IV — **ORÇAMENTO:** Total Geral do Orçamento — Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros)

Belém, 25 de novembro de 1964.

**ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
ALPEJO LTDA.** — (Assinatura ilegível).

**SAVIL — ESTRUTURAS DE AÇO SÃO
VICENTE LTDA.**

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1964.

AO

EXMO. SR.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Concorrência Pública 01/64-P.T.E.

Orçamento n. 165/64
 Ref.: Proposta Orçamentária para construção de Escola de 6 salas em estrutura metálica completamente acabada, no município de São Miguel do Guamá.

- 1—ESTRUTURA METÁLICA: TRELIÇA TIPO FINK — Compreendendo: tesouras, terças e contraventamentos executados em matéria prima de 1a. qualidade, Aço Estrutural PA-42 originário da Cia. Siderúrgica Nacional, usinado em nossa Usina; calculados e projetados em obediência às normas técnicas brasileiras NB-14-R e NB-5, e ainda de acôrdo com as normas alemãs DIN. 1050, 1055 e 4114, sendo as ligações de campo realizadas por parafusos de alta resistência e as ligações de oficina em solda elétrica. Todas as peças estruturais serão entregues pintadas com uma demão de tinta anti-ferruginosa com base de minio de chumbo de 1a. qualidade.
- CARACTERÍSTICAS:
- | | |
|-------------------|------------------------|
| Vão | 8,50m. |
| Comprimento | 56,15m. |
| Pé direito | 4,00m. |
| Área | 478,00m ² . |
- 2—TERRENO: O terreno deverá ser entregue à SAVIL para montagem da estrutura, devidamente limpo, destocado e nivelado, dentro do prazo mínimo.
- 3—FUNDAÇÕES: As fundações serão em blocos de concreto ciclópico ao traço de 1:3:6 com 30% de pedra de mão e marcadas com trena de aço; serão usados chumbadores de 0,90m. ϕ 3/4".
- 4—ESTRUTURA:
- Coluna em perfil duplo "T" de 4" fixadas às bases nos chumbadores pelo sistema de parafusos de segurança;
 - O vigamento em cantoneiras perfil "L" de 2" x 3/16" com refôrço conjunto em vergalhão ϕ 5/8" e ϕ 1/2".
 - As tesouras serão do tipo "FINK" armadas em cantoneiras perfil "L" de 2" x 3/16" e treliças em perfil "L" de 1" x 3/16" soldadas no local com solda eletrônica e fixadas às colunas também por sistema de parafusos de alta resistência;
 - Montagem da estrutura acima especificada por técnicos especializados, com equipamento mecânico adequado, bem como da cobertura.
- 5—COBERTURA: Em telhas de Madeirit onduladas com 5mm. de espessura revestidas em camada de alumínio refletor e fixadas em grampos especiais de encaixe.
- 6—PISO: Levará uma lage de impermeabilização com 0,10m. de espessura e traço de 1:4:8 sobre uma camada de terra apiloada com macadames em toda a extensão da área.
- 7—PAREDE: As paredes serão em alvenaria de uma vez com argamassa no traço 1:8 e revestidas com rebôco paulista na parte interna e externa. O pé direito será de 3,00m.
- 8—LOUÇAS, VIDROS E FERRAGENS: Serão empregadas louças brancas, as ferragens e vidros serão de 1a. qualidade de comprovada marca. Os vidros serão planos, lisos, transparentes de 3mm. de espessura nos basculantes das salas de aula e secretaria.
- 9—VENTILAÇÃO: Será usado sistema de ventila-

ção cruzada, para salas de aula, que se obtém com a aplicação de telas nas paredes opostas às ventiladas por basculantes. Cada sala de aula terá três basculantes de 1,50 x 1,00m. que permitirão não só a ventilação necessária como a iluminação natural adequada e recomendada aos alunos.

10—INSTALAÇÕES:

- Hidráulica: obedecerá às mais modernas técnicas e serão usados materiais galvanizados de primeira qualidade;
- Elétrica: Será executada de acôrdo com as exigências técnicas, obedecendo às plantas e detalhes;
- Sanitária: Obedecerá projetos fornecidos com as estruturas, baseados nos estudos aprovados pelo Ministério da Saúde.

11—PINTURA: Será executada em Kentone, executando-se as partes azulejadas dos sanitários.

12—ESQUADRIAS: Portas em canela ou peroba de 5 almofadas. Basculantes externas nas salas de aula e secretaria.

13—LIMPEZA: A obra será entregue após a limpeza do piso, janelas, vidros e testado o perfeito funcionamento das instalações após exame de nosso técnico em presença do contratante.

14—PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis após a entrega do material no local das obras.

15—CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 30% Na assinatura do contrato;
- 20% Na chegada das estruturas;
- 20% Na montagem da estrutura;
- 20% Na montagem da cobertura;
- 10% Na conclusão da obra.

16—PREÇO GLOBAL: Cr\$ 46.753.000,00.

Ao inteiro dispôr de V.S. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários, firmamo-nos, Atenciosamente,

SAVIL — ESTRUTURAS DE AÇO SÃO VICENTE LTDA. — (Assinatura ilegível).

ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES ALPEJO LTDA.

Proposta para execução de um Grupo Escolar, tipo Padrão, com seis salas de aulas, na cidade de São Miguel do Guamá, apresentada pela firma: "Engenharia, Comércio e Transportes Alpejo Ltda."

I — ESPECIFICAÇÕES: Nós nos comprometemos a executar o projeto apresentado em todo o seu detalhe, de acôrdo com as especificações fornecidas pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

II — PRAZO: O prazo de entrega da Obra, será de sessenta (60) dias, a partir da data da autorização para a execução.

III — PAGAMENTO: O pagamento será parcelado, de acôrdo com o andamento da Obra, nas seguintes etapas:

— 30% após a alvenaria de tijolo, ao nível do fôrro.

— 30% após a cobertura, assentamento de caixilhos das esquadrias, fôrro e revestimento externo.

— 30% após o revestimento interno, pisos, folhas das esquadrias e instalações hidráulico-sanitárias.

— 10% com a entrega final da Obra.

IV — ORÇAMENTO: Total geral do Orçamento — Cr\$ 83.845.350,00 (oitenta e três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

DETALHE DO ORÇAMENTO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES :				
1.01 — Construção de um barracão	m2	40	20.000,00	800.000,00
1.02 — Limpeza do terreno e marcação da Obra	vb	—	—	210.000,00
				1.010.000,00
2. MOVIMENTO DE TERRA :				
2.01 — Covas p/fundações	m3	60	700,00	42.000,00
2.02 — Reatêrro apiloado	m3	174	1.000,00	174.000,00
				216.000,00
3. FUNDAÇÕES :				
3.01 — Empedramento argamassado	m3	60	35.000,00	2.100.000,00
3.02 — Baldrame	m3	81	40.000,00	3.240.000,00
3.03 — Camada impermeabilizadora	m3	58	35.000,00	2.030.000,00
				7.370.000,00
4. ALVENARIA DE TIJOLO :				
4.01 — Paredes de espessura 0,15m.	m2	1.100	9.000,00	9.900.000,00
5. CONCRETO ARMADO :				
5.01 — Vigas e vergas	m3	6	80.000,00	480.000,00
6. TELHADO :				
6.01 — Estrutura de madeira	m2	613	4.000,00	2.452.000,00
6.02 — Cobertura c/telhas conv.	m2	613	7.000,00	4.291.000,00
				6.743.000,00
7. MARCENARIA E CARPINTARIA :				
7.01 — Esquadrias em acapú	m2	160	18.000,00	2.880.000,00
7.02 — Fôrro em madeira, marupá	m2	580	6.500,00	3.770.000,00
				6.650.000,00
8. REVESTIMENTO :				
8.01 — Revestimento externo	m2	660	2.500,00	1.650.000,00
8.02 — Revestimento interno	m2	1.600	2.000,00	3.200.000,00
8.03 — Azulejos	m2	60	10.000,00	600.000,00
				5.450.000,00
9. PAVIMENTAÇÃO :				
9.01 — Piso de ladrilhos hidra.	m2	580	8.000,00	4.640.000,00
9.02 — Cimentado liso	m2	150	6.000,00	900.000,00
				5.540.000,00
10. MARMORITE :				
10.01 — Soleiras em côr cinza	m2	20	20.000,00	400.000,00
11. FERRAGENS :				
11.01 — Ferragens para Esquad.	vb	—	—	800.000,00
12. VIDRARIA :				
12.01 — Vidros lisos transp.	vb	—	—	1.320.000,00
13. INSTALAÇÕES :				
13.01 — Elétrica	vb	—	—	1.000.000,00
13.02 — Hidráulica	vb	—	—	2.500.000,00
13.03 — Sanitárias	vb	—	—	4.800.000,00
				8.300.000,00
14. PINTURA :				
14.01 — A Óleo	m2	750	8.000,00	6.000.000,00
14.02 — A água	m2	1.600	1.800,00	2.880.000,00
14.03 — A cal	m2	660	1.000,00	6.600.000,00
				9.540.000,00
15. DIVERSOS :				
15.01 — Muro	m2	400	20.000,00	8.000.000,00
15.02 — Quadro Negro	U	6	100.000,00	600.000,00

15.03 — Mastro de Madeira	U	1	100.000,00	100.000,00
15.04 — Limpeza e entrega da Obra	—	—	—	500.000,00
16. Taxa de Administração — 15% s/72.909.000,00				9.200.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				10.936.350,00
				Cr\$ 83.845.350,00

Importa o presente ORÇAMENTO em Cr\$ 83.845.350,00 (oitenta e três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Belém, 25 de novembro de 1964.

ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
ALPEJO LTDA.
(Assinatura ilegível)

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
Belém, 18 de novembro de 1964.
ECG-25/64

ILMO. SR.
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
M/D. Executor do Plano Trienal de Educação
para 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

N e s t a
Assunto: — PROPOSTA para execução
de Obras

Prezado Senhor
A EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS
LTDA. (ECG). Firma estabelecida com ramo de en-
genharia em geral e comércio de materiais de enge-
nharia, com escritório à Rua de Santo Antonio, 432
— salas 305/6, serve-se da presente para apresentar
uma Proposta para a execução das Obras a que se
refere o Edital de Concorrência Pública n.
01/64-P.T.E., de 3-11-64, dessa Secretaria.

Aproveita a oportunidade para apresentar a
Va. Sa. os seus protestos de estima e levada consi-
deração.

Atenciosamente,
P/"Empresa de Construções Gerais Ltda." (ECG)
ELCY BARBOSA ARAÚJO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
Proposta para a Construção, por Empreitada, de
duas unidades (Grupo Escolar), nas cidades de São
Miguel do Guamá e Mojú, respectivamente, de acôr-
do com o Edital de Concorrência Pública
n. 01/64-P.T.E.

PROPOMOS executar as unidades acima discrimi-
nadas, de acôrdo com o Edital e Plantas forneci-
das pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura
para o Plano Trienal de Educação para 1964, sub-
metendo-nos a todas as exigências contidas no Edi-
tal e nas Especificações do Projeto, nas seguintes
condições:

- a) — Preço de cada unidade (Grupo Escolar) trinta e um milhões novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 31.945.000,00);
- b) — Prazo para a execução: sessenta (60) dias após a assinatura do contrato;
- c) — Modalidade de pagamento: a combinar.

Belém, 18 de novembro de 1964.
P/"Empresa de Construções Gerais Ltda." (ECG)
ELCY BARBOSA ARAÚJO
Diretor-Presidente

CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.
Belém, 26 de novembro de 1964

ILMO. SR.
Executor do Plano Trienal de Educação para 1964
N E S T A :

Assunto: Concorrência Pública n. 01/64-PTE
CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.,
Firma de Construção Civil, com sede nesta cidade
à Av. Presidente Vargas, n. 251 — Grupo 205, pro-
põe, para os serviços objeto da Concorrência Públi-
ca n. 01/64, as seguintes condições:

- 1 — Submete-se inteiramente a todas as exigências do Edital de Concorrência.
- 2 — Prazo: 60 dias (sessenta dias).
- 3 — Preço Global:
 - a) Grupo Escolar tipo padrão, com seis salas de aulas na cidade de São Miguel do Guamá: — Cr\$ 48.352.000,00 (quarenta e oito milhões trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros);
 - b) Grupo Escolar tipo padrão com seis salas de aulas na cidade de Mojú: — Cr\$ 54.465.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

- 4 — Forma de pagamento:
 - 10% com a instalação da Obra,
 - 15% com 95% das fundações;
 - 15% com 95% da alvenaria;
 - 15% com 90% do revestimento com argamas-
sa especificada;
 - 15% com 95% da pavimentação;
 - 15% com 95% da instalação elétrica e hidráulica.
 - 10% com 95% das esquadrias assentadas e
com 95% de pintura;
 - 5% 15 dias após a entrega da Obra.
 Esta ordem, eventualmente poderá ser alterada de acôrdo com as condições nos locais das construções.

- 5 — Após a prontificação das etapas serão emitidas as faturas que deverão ser pagas 5 (cinco) dias após a entrada das mesmas no protocolo do Plano Trienal de Educação.

- 6 — Validade da Proposta: 10 (dez) dias.
Sendo o que de nos oferece no momento, sub-
crevemo-nos.

Atenciosamente,
"Construções Amazônia — CONAMA S.A."

CARLOS AMILCAR PINHEIRO
DELTA — ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
 Belém, 26 de novembro de 1964

ILMO SR.
 Executor do Plano Trienal de Educação para 1964
 Nesta

Referente : Edital de Concorrência Pública n. 01/64-PTE.
 Serviço : Construção do Grupo Escolar — Tipo padrão.
 Local : São Miguel do Guamá e Mojú.

A Firma DELTA — ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, à Av. Franklin Roosevelt, n. 126 — Sala n. 906, em resposta ao Edital de Concorrência Pública n. 01/64-P.T.E., publicado no DIARIO OFICIAL deste Estado, de 10 do corrente, vem propôr a execução dos serviços :

- a) Construção de uma unidade — Grupo Escolar — Tipo padrão, na cidade de São Miguel do Guamá; e
 - b) Construção de uma unidade — Grupo Escolar — Tipo padrão, na cidade de Mojú, de acôrdo com as condições especificadas naquêlê Edital e declarando aceitá-las integralmente, mediante as seguintes bases :
- a) Grupo Escolar de São Miguel do Guamá

PREÇOS :

Serviços preliminares	560.000,00
Movimento de terra	687.000,00
Alvenaria de pedra	2.883.000,00
Concreto simples	1.748.000,00
Alvenaria de tijolo	4.876.000,00
Concreto armado	312.000,00
Cobertura	2.765.000,00
Instalações hidráulicas e elétricas	1.740.000,00
Revestimento	4.174.000,00
Pavimentação	4.768.000,00
Esquadrias	2.840.000,00
Pintura	1.200.000,00
Limpeza da Obra	100.000,00

TOTAL DA OBRA . . Cr\$ 28.663.000,00

- b) Grupo Escolar em Moju

PREÇOS :

Os mesmos relacionados no item "A", com acréscimo de dez por cento (10%), ou seja, no montante de Cr\$ 31.529.300,00.

PRAZO :

120 dias para entrega, quer o de São Miguel do Guamá, como o de Mojú, após a lavratura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO :

- 25% do montante, após o término das fundações;
 - 25% do montante, após o término da cobertura;
 - 25% do montante, após o término do revestimento e esquadrias;
 - 25% do montante, no ato da entrega da Obra.
- Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar-lhes os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,
DELTA — ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
 P.p. Antônio Profeti

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S.A.
 AO

Executor do Plano Trienal de Educação para 1964
 NESTA

Edital de Concorrência Pública n. 01/64-P.T.E.
 D.O.E. de 10 Nov.-64

PROPOSTA

1. Pelo signatário representada, como responsável legal e técnico a COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S.A., sediada à Rua de Santo Antonio n. 432 — Conj. 606/8, nesta cidade, declara aceitar as condições contida no Edital n. 01/64, bem como os itens das especificações com relação ao projeto referente às duas (2) obras objeto da presente Concorrência e se propõe a executar os serviços nêle descritos e especificados em documentos e plantas fornecidos pelo Executor do Plano Trienal de Educação, no prazo exigido de sessenta (60) dias a contar do início dos serviços, pelos preços abaixo discriminados e nas condições aqui propostas :

- a) Construção de uma unidade — GRUPO ESCOLAR — tipo padrão, com seis (6) salas de aula, na cidade de São Miguel do Guamá, conforme projeto padrão e especificações fornecidas pelo Executor do Plano Trienal de Educação para 1964 — Sessenta e oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 68.000.000,00);

- b) Construção de uma unidade — GRUPO ESCOLAR — tipo padrão, com seis salas, na cidade de Mojú, conforme projeto padrão e especificações fornecidas pelo Executor do Plano Trienal de Educação para 1964 — Oitenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 89.500.000,00).

2. A Firma se compromete a executar os serviços, aos preços previstos, sendo o pagamento das obras feito em parcelas, obedecendo o escalonamento das prestações devidas, o seguinte esquema :

- 25% do valôr das obras que lhe couber — na assinatura do contrato;
- 10% pronta a camada impermeabilizadora e levantadas as paredes de alvenaria;
- 10% pronta a cobertura;
- 10% prontos os revestimentos interno e externo;
- 10% pronto o fôrro;
- 15% prontas as pavimentações;
- 10% prontas as instalações hidráulicas e elétrica e assentes as esquadrias;
- 10% ao término da obra, com o recebimento dos serviços prontos, por quem de direito.

Obs. : — Este esquema é apenas uma sugestão, ficando no entanto a critério do Executor do Plano Trienal de Educação para 1964, o seu estabelecimento definitivo face às disponibilidades financeiras e injunções administrativas peculiares ao Plano.

Belém, 25 de novembro de 1964.

ELIAS ANTÔNIO MOKARZEL
 Engenheiro Diretor-Técnico, responsável legal e Técnico da COMAB.

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO TRIENAL DE EDUCAÇÃO
 Mapa Demonstrativo de Propostas da Concorrência Pública n. 61/64-PTE

PROponentes: COMAB — Construtora Marabá S.A.
 LIRA & ROCHA, Representantes de SAVIL
 EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
 DELTA — Engenharia, Construções Ltda.
 CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA — CONAMA S.A.
 Engenharia, Comércio e Transportes ALPEJO LTDA.

Discriminação dos Serviços	A		B		C		D		E		F	
	Valôr	dias	Valôr	dias	valôr	dias	valôr	dias	valôr	dias	valôr	dias
1—Construção de uma unidade — GRU-PO ESCOLAR — tipo padrão, com seis salas de aula, na cidade de São Miguel do Guamá, conforme projeto padrão e especificações fornecidos pelo Executor do Plano Trienal de Educação para 1964	68.000.000,	60	46.753.000,	60	31.945.000,	60	28.663.000,	120	48.352.000,	60	83.845.350,	
2—Construção de uma unidade — GRU-PO ESCOLAR — tipo padrão, com seis salas de aula, na cidade de Moju, conforme projeto padrão e especificações fornecidos pelo Executor do Plano Trienal de Educação, para 1964	89.500.000,	60	46.753.000,	60	31.945.000,	60	31.529.300,	120	54.465.000,	60	98.000.000,	

SR. EXECUTOR DO PLANO TRIENAL DE EDUCAÇÃO PARA 1964

A Comissão designada para julgamento da Concorrência Pública n. 01/64-PTE., publicada no DIÁRIO OFICIAL de 10 de novembro de 1964, tendo em vista que as Propostas apresentadas pelas Firms Construções; COMAB — Construtora Marabá S.A.; LIRA & ROCHA, Representantes de SAVIL; EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.; DELTA — Engenharia, Construção Ltda.; CONSTRUÇÕES

AMAZÔNIA — CONAMA S.A. e ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE ALPEJO LTDA., ultrapassaram o valôr-teto já aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura, não permitindo, por isso mesmo, a adjudicação das obras àquelas Firms que se dignaram a participar da referida Concorrência atendendo ao Edital já mencionado, resolve recusar tôdas as Propostas encaminhadas e sugerir a V. Excia. que sejam assinados Convênios diretamente com as respectivas Prefeituras Municipais, as quais

Belém, 26 de novembro de 1964.

RUTNEA NAVARRO GUERREIRO
 Secretária da Comissão de Julgamento.

se responsabilizarão pela complementação necessária à conclusão das unidades escolares.
 Belém, 30 de novembro de 1964.

OCTAVIO AUGUSTO BRITTO GOMES DE SOUZA
 Presidente
 WILSON SA
 Engenheiro-Membro
 MIGUEL SANTOS COELHO
 Contador-Membro

(G. — Dia 5-12-64)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes Nos. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778, 1.779 de 24-1-51 e 5.443 de 10-3-59)

CASA MATRIZ : 40-66 QUEEN VICTORIA STREET, LONDON, E. C. 4

CAPITAL AUTORIZADO £ 25.000.000
 CAPITAL REALIZADO £ 18.018.000
 CAPITAL SUBSCRITO £ 18.018.000
 FUNDO DE RESERVA £ 8.321.270

BALANCETE EM 5 DE NOVEMBRO DE 1964

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

A T I V O

A—DISPONIVEL	
Caixa:	
Em moeda corrente	554.338.902,10
Em depósito no Banco do Brasil	3.645.363.309,80
Em outras espécies	2.946.193.552,40
	7.145.895.764,30
B—REALIZAVEL	
Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC	8.679.953.500,00
Apólices e Obrigações Federais, depositadas no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC, no valor nominal de Cr\$ 16.712.500,00	13.536.555,00
	8.693.490.055,00
C—EMPRESTIMOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
Empréstimos em conta corrente	5.586.758.284,30
Títulos descontados	10.186.213,90
Correspondentes no País	22.485.972.916,50
Agências no exterior	379.326.804,30
Correspondentes no exterior	14.448.563.941,20
Outros valores em moeda estrangeira	2.769.284.581,90
Outros créditos	5.362.399,10
Imóveis	4.884.775.773,20
	114.433.136,80
D—OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL	
Apólices e Obrigações Federais, não à ordem da SUMOC	52.920.000,00
Letras do Banco do Brasil S. A. no valor nominal de Cr\$ 301.000,00	2.375.308,90
Outros valores	301.000,00
	417.420,00
	201.960.484,40
	59.576.128.319,10
E—IMOBILIZADO	
Edifícios de uso do Banco:	
valor original	1.032.779.619,00
Correção monetária	4.320.731.123,00
	5.353.510.742,00
Móveis e Utensílios	
Valor original	716.091.666,90
Correção monetária	713.078.338,30
	1.429.110.005,60
Material de expediente	198.822.136,50
Instalações:	
Valor original	174.339.575,90
Correção Monetária	156.701.860,80
	331.031.436,70
	7.312.474.320,80
F—RESULTADOS PENDENTES	
Juros e descontos	132.769.244,30
Despesas Gerais e Outras Contas	71.484.879,60
	2.705.484.062,90
	2.909.738.286,20
G—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia	2.038.701.503,80
Valores em custódia	22.823.685.940,80
Títulos a receber de Ciaheia	19.453.313.715,20
Outras Contas	34.607.405.974,70
	79.023.107.134,60
	Cr\$ 155.967.343.825,00

J. B. N. Wilson
Gerente Principal

São Paulo, 19 de Novembro de 1964
BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

Gulherme Avelino Ritter
Tec. Cont. — Inscr. "S" 25 — CRC — S. P.
(Ext. — Dia 4/12/64 — Reg. n. 707 — A. Cantanhêde)

P A S S I V O

F—NAO EXIGIVEL	
Capital	1.300.000.000,00
Fundo de reserva legal	117.000.000,00
Fundo de previsão	201.156.091,20
Fundo de Amortização do Ativo Fixo	
Valor original	175.624.155,40
Correção monetária	136.248.912,00
	311.873.067,40
Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda	
Correção Monetária do Ativo — Lei n. 4.357/64	1.916.555,00
Fundo de Indenização Trabalhista — Lei n. 4357/64	5.094.262.410,50
	10.800.000,00
	6.997.008.134,10
G—EXIGIVEL	
Depósitos	
à vista e a curto prazo:	
de Poderes Públicos	24.067.021,70
em C/C Sem Limite	14.807.753.267,20
em C/C Limitadas	3.328.698.172,00
em C/C Sem Juros	498.774.395,40
em C/C de Aviso	1.619.481.058,20
Outros depósitos	187.564.378,70
	16.032.573.865,40
	36.498.912.159,60
a prazo:	
de diversos:	
a prazo fixo	4.100.587.219,80
de aviso prévio	504.369.507,00
Outros depósitos	2.223.197.984,30
	6.828.174.711,10
	43.327.086.869,70
Outras Responsabilidades:	
Títulos redescatados	13.789.000,00
Títulos redescatados, financiamentos para café e produtos rurais	1.932.210.853,50
Agências no País	2.357.143.663,30
Correspondentes no País	323.338.994,60
Agências no Exterior	13.193.731.166,50
Casa Matriz — Contas de Resultados	815.226.831,20
Correspondentes no Exterior	690.402.908,10
Ordens de pagamento e outros créditos	3.781.255.083,30
	23.106.098.430,50
	66.433.185.300,20
H—RESULTADOS PENDENTES	
Contas de resultados	3.514.043.266,10
I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Depositantes de valores em garantia e em custódia	24.962.387.444,70
Depositantes de títulos em cobrança:	
do País	18.824.350.499,80
do Exterior	628.963.215,40
Outras Contas	19.453.313.715,20
	34.607.405.974,70
	79.023.107.134,60
	Cr\$ 155.967.343.825,00

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE ENGENHARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Ata da Assembléia Geral Ordinária da "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira"

Aos (30) trinta dias do mês de abril de (1964) mil novecentos e sessenta e quatro, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às (16) dezesseis horas, na sede social, à rua Ó de Almeida, 532, acionistas da "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira", representando mais de um quarto do capital social, todo êle com direito a voto, como se verifica do respectivo livro de presença de acionistas, o Senhor Acionista Doutor José Edmundo Rodrigues Pereira, representando o acionista Diretor-Superintendente da Companhia, Engenheiro José Rodrigues Pereira, conforme procuração que fica arquivada, deu por iniciados os trabalhos e na forma do que determinam os estatutos sociais solicitou dos acionistas presentes a indicação de um entre êles para dirigir os trabalhos, sendo aclamado o nome do acionista Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha e êste, assumindo a direção dos trabalhos já iniciados, convidou o acionista Senhor Ademar Figueiredo Cascaes para secretariar a Assembléia. Constituída a mesa o Senhor Presidente, pediu ao Senhor Secretário que desse conhecimento do edital de convocação e que foi lido Publicação essa efetuada nos dias 28 e 29 de abril de 1964 no DIÁRIO OFICIAL, nos dias 25, 26 e 30 de abril de 1964 em "A Província do Pará" e dia 25 em "O Liberal", e cuja Ordem do Dia a ser tratada era a seguinte: "Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira". Assembléia Geral Ordinária. Acham-se convidados os senhores acionistas da "Companhia de

Engenharia José Rodrigues Pereira", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1964, às dezesseis horas na sede social, à rua Ó de Almeida número 532, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação do relatório da diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1963; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1964, tomar conhecimento do pedido de demissão apresentado em 2 de janeiro do corrente ano pelo Diretor Engenheiro José Edmundo Rodrigues Pereira, e fixação dos seus honorários para o mesmo exercício; c) O que ocorrer. Comunicamos, outrossim aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social os elementos referidos no item "a" da Ordem do Dia, na forma do que dispõe o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de dezembro de 1940. Belém do Pará, 22 de abril de 1964. José Rodrigues Pereira, Diretor-Superintendente. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente põe em discussão o item "a" do edital e pede ao Senhor Secretário para que proceda a leitura dos elementos a serem aprovados e que foram devidamente publicados, devidamente publicações dos dias 28 e 29 no DIÁRIO OFICIAL nos dias 25, 26 e 30 em "A Província do Pará" e no dia 25 em "O Liberal" do mês de abril de 1964 e submetendo à votação, foram aprovados por unanimidade, de votos, abstenendo-se de votar, exclusivamente os legalmente impedidos na forma da Lei. Passando a seguir à parte "b" do edital, o Senhor Presidente declarou estar em discussão a indicação

dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1964 sendo depois da votação, indicados os seguintes nomes efetivos: Ademar Figueiredo Cascaes, Elias Ferreira da Silva e Ricardo Augusto Castelo de Oliveira e Suplentes os seguintes: Almir Moraes, Roberto Joaquim da Rocha Rodrigues Pereira e Doutor Frederico da Costa Rodrigues. Com referência aos honorários foram fixados em Cr\$ 50.000,00 por ano ficando o Senhor Secretário de dar ciência aos ora eleitos, fixando datas permanentes, a fim de os mesmos examinarem o movimento da empresa, tudo de acôrdo com a Diretoria e demais membros eleitos. A seguir o Senhor Diretor-Superintendente, por intermédio do seu procurador, já qualificado, fez uma exposição das dificuldades existentes no momento, para que a Assembléia examinando o problema se pronunciasse acerca da retirada de Cr\$ 84.000,00 para Cr\$ 105.000,00 mensais, a fim de acompanhar a situação inflacionária existente ao país. Examinando o assunto em suas minúcias, fez sentir da necessidade do montante da aludida retirada, tendo a Assembléia Geral concordado plenamente com o que foi exposto depois de rápidas palavras do acionista Senhor Ademar Figueiredo Cascaes que declarou concordar com tais retiradas por ser justo e razoável. Passando à parte final da convocação foi proposto pelo acionista Doutor José Edmundo Rodrigues Pereira, que face aos resultados plenamente satisfatórios e elogiáveis, de acôrdo com a aprovação do Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1963 e a demonstração de Lucros e

Perdas, cujo resultado deixa à disposição dos senhores acionistas em lucros a distribuir a importância de Cr\$ 10.838.870,30 e considerando os lucros em igual situação no exercício financeiro passado de Cr\$ 5.339.877,80, propõe que sejam levados à conta de aumento de capital e ainda que, fôsse tal aumento no montante de Cr\$ 20.000.000,00 com o restante em moeda corrente e legal do país, isto porque atendida que fôra a reserva legal. Posto em discussão e posteriormente em votação, foi aprovado sem restrição alguma por parte dos senhores acionistas. Franqueada a palavra aos acionistas, nenhum fez uso da mesma, tendo sido suspensos os trabalhos para a confecção da presente ata que depois de lida e aprovada, vai no fim assinada pelos presentes, tendo sido encerrados pelo Senhor Presidente os trabalhos, ficando sob a responsabilidade do Senhor Secretário a extração das cópias necessárias para as providências ulteriores de direito. Belém, Pará, 30 de abril de 1964.

(aa) José Edmundo Rodrigues Pereira, p. p. — José Rodrigues Pereira.

Alfândega de Belém

Foi pago na primeira via, pela verba n. 15075 o imposto do selo proporcional no valôr de 160.000,00, Processo n. 4289.

Em 22 de agosto de 1964
(a) ilegível.

Banco do Estado do Pará, S.A.

Cr\$ 30.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta mil cruzeiros. Belém, 30 de novembro de 1964.

(a) ilegível.
(Ext. 5.12.64)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — SABADO, 5 DE DEZEMBRO DE 1964

NUM. 6.245

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA FEDERAL

CARTÓRIO GUEIROS 3.º OFÍCIO

Edital de Citação, de Uraquitã Bezerra Leite, com o prazo de sessenta (60) dias.

Na forma Abaixo, o Dr. Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 3a. Vara e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Uraquitã Bezerra Leite, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de sessenta (60) dias, para responder aos termos da ação ordinária, que se processa neste Juízo, movida por José Valente Moreira & Companhia, firma comercial, estabelecida à vila Moiraba, Município de Cametá, deste Estado, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo de dez (10) dias que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — “Petição” (Fls. 2/3) — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara (Fazenda Federal). José Valente Moreira & Companhia, firma comercial estabelecida à vila de Moiraba município de Cametá, deste Estado, com escritório nesta capital à rua 15 de Novembro, n. 67 — altos, por seu procurador e advogado infra assinado, “ut”

EDITAIS JUDICIAIS

instrumento anexo, com a propositura da presente ação ordinária, vem requerer a V. Excia. o que abaixo expõe: Na forma da documentação anexa, à firma suplicante, ora autora, embarcou com destino à praça do Recife, Pernambuco, pelo navio “Vasques I”, hoje “São Pedro”, do qual é proprietário e armador o Senhor Uraquitã Bezerra Leite, brasileiro, casado, cujo domicílio é ignorado pela requerente, duas partidas com sementes de Ucuubá, embarcadas em dois mil sacos, cada uma, pesando ambas duzentos e um mil e duzentos quilos brutos, e consignado dito genero à firma Alimonda, Irmãos S/A. daquela praça. Ao largar diretamente do porto de Belém, sabia-se que o destino da citada embarcação seria dos portos do nordeste e sul do país. Todavia, assim não o foi, uma vez que a embarcação em tela, ao deixar o porto desta capital fez-se de vela para a região das Ilhas, neste Estado, onde recebeu carga, ao que se verifica, além da que poderia comportar, sem se incomodar o seu proprietário do estado em que se encontrava dita embarcação. Por tudo isto e por embaraços e dificuldades ignorados da firma suplicante, o navio “Vasques I”, hoje ostentando o nome de “São Pedro”, depois da sua partida, arribou ao porto de Belém, sem con-

dições de navegabilidade, sofrendo a firma suplicante, ora autora, pela ocorrência verificada prejuizos e danos de elevada monta, não somente pela recusa da consignatária da carga ao pagamento dos títulos sacados, como pelas despesas de descarga e outras que, digo a que se viu obrigada a realizar e a arcar, como premiada pela alienação, a baixo preço, da carga que sofreu avaria, consoante documentação junta. Por força desta, os prejuizos importam no total de três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.754.694,90), incluindo frete, capatazia e demais despesas, constando tudo da mesma documentação que vai anexa. Evidentemente, como determina o artigo 614 do “Código Comercial”, a responsabilidade do transportador é clara, cabendo-lhe ressarcir os danos oriundos do seu procedimento. “Ex-positis”, a firma autora propõe contra URAQUITAN BEZERRA LEITE, retro identificado, a presente ação ordinária, na forma que vise a especie, a fim de haver do referido a quantia de Cr\$ 3.754.694,90, total do prejuizo sofrido, além dos juros de mora, custas, selos e honorários de advogado que serão arbitrados por V. Excia., deven-

do o réu ser citado por edital, por ser desconhecido o seu paradeiro, tudo de conformidade com as prescrições legais, até final. Dá-se à causa, para efeito fiscais, o valor do pedido. Como provas, a autora requer o depoimento pessoal do réu, se atender a citação acima, exames, vistorias, testemunhas e todas as demais admitidas em direito. Assim, D. e A., com a documentação junta, “Pedido Deferimento”. Belém, 1 de dezembro de 1964 — (a) p. p. Alárico Barata”. DESPACHO (fls. 18) “Cite-se o Réu, por edital, com o prazo de sessenta dias, observado o que determina o art. 178 do Código de Processo Civil. Belém, 1 de dezembro de 1964. (a) Silvio Hall de Moura”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não pesam de futuro alegar ignorância expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu assinatura ilegível, escrivão interino, este datilografei e subscrevo.

(a) SILVIO HALL DE MOURA — Juiz de Direito da 3a. Vara e dos Feitos da Fazenda Federal. (T. n. 11211 — Dias 5 e 20/12/64 — 41 e 1/2/65 — Reg. 731 — A. Cantanhêde)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Desembargador Hamilton Ferreira de Souza, no petítório de interposição de Embargos Cíveis de Lauro de Jesus Antunes de Oliveira, contra Flávio Pinto Ferreira, exarou o seguinte despacho: — "O agravo no auto do processo é um recurso autônomo que se não confunde, com a apelação da qual é julgado como preliminar. Em tais condições, sendo o recurso de embargos admitido "sòmente" das decisões, não unânimes que julgam o recurso de apelação, e tendo sido a decisão que se pretende embargar, embora não unânime, proferida no julgamento de um agravo no auto de processo, o presente recurso não encontra amparo legal. "Expositis", indefiro liminarmente o recurso. Belém, 30 de novembro de 1964. — (a) HAMILTON FERREIRA DE SOUZA".
 Secretaria do Tribunal

RATIFICAÇÃO DE POSSE
E D I T A L

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dêle tomarem conhecimento que havendo a Senhora Sulamita Maranhão, solteira, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, requerido "Ratificação de Posse" do terreno edificado, sito à Avenida Padre Eutíquio, n. 1.810, de sua propriedade, conforme Justificação de Posse, através do Juizado desta Capital, perímetro compreendido na quadra: Avenida Padre Eutíquio, Pariquis, Apinagés e Mundurucus.

Dessa forma, convido as pessoas que se julgarem prejudicadas pelo deferimento da referida "Ratificação de Posse", a apresentarem suas reclamações dentro do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Município, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de novembro de 1964.

(aa.) Ilegível, Secretário — Manoel Viana, Chefe de Secção.

(Ext. — Dia 5-12-64 — Reg. n. 733 — A. Cantanhêde).

de Justiça do Estado do Pará-Belém, aos trinta dias do mês de novembro de 1964. — (a) OLYNTHO TOSCANO, Escrivão.

Ó R D E M D O S
A D V O G A D O S
D O B R A S I L
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Plauto Tuyuty da Rocha, brasileiro, solteiro, e Mário Ney Souza de Figueira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de dezembro de 1964. — (a) JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, 1o. Secretário.

(T. n. 11212 — Dias 5, 8, 10, 11 e 12/12/64 — Reg. n. 732 — A. Cantanhêde)

JUNTA COMERCIAL
Certidão 454/64.

Certifico, que a Cooperativa Mista Agro-Pecuária Ltda., estabelecida na cidade de Conceição do Araguaia, município do mesmo nome, neste Estado, arquivou nesta Junta Comercial sob o número de ordem Hum mil quatrocentos e noventa, de sessenta e quatro (1.490/64) por despacho de três (3) de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964) os seguintes documentos: — Ata de sua constituição realizada em quinze (15) de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964); Estatutos; Lista nominativa de associados e DIÁRIO OFICIAL do Estado com a publicação de uma Certidão expedida pela Tabeliã da Comarca de Conceição do Araguaia. O referido é verdade.

Passada por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito Bibliotecário Arquivista, classe I, e conferida por mim Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, Classe M. da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, aos três (3) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

Belém, 3 de dezembro de 1964.

O Diretor — OSCAR FACIOLA.

Cartório Conduzido

Reconheço a assinatura de Oscar Faciola.

Belém, 3 de dezembro de 1964.

Em testemunho H. P. da verdade.

Hermano Pinheiro

O Tabelião.

(T. 11209 — 5.12.64 — Reg. n. 729 A. Cantanhêde).

S Ã O B E R N A R D O
INDUSTRIAL LTDA.
Chamada de Empregado

Convidamos o nosso empregado Deuzarino Portal Barbosa, a vir reassumir, suas funções na Firma dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação do presente sob pena de lhe ser aplicado o disposto na C. L. T.

Belém, 1 de Dezembro de 1964.

"São Bernardo Industrial Ltda."

(a) Oswaldo Câmara de Souza.

(T. 11204 — Dias 3, 4, 5-12-64 — Reg. n. 719 — A. Cantanhêde).

S/A. — BRAGANTINA DE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária
1a. CONVOCACAO

Na conformidade da legislação em vigor e dos Estatutos desta empresa, convoco os acionistas de S/A. — Bragantina de Importação e Exportação para, no dia nove (9) de dezembro do ano corrente de 1964, às quinze (15) horas, na sede social, à travessa D. Romualdo Coelho, 752, nesta cidade de Belém do Pará reunirem para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria relativa ao aumento do Capital Social e consequente reforma dos Estatutos, assim como

para conhecerem da renúncia de um dos Diretores e elegerem seu substituto.

Belém, 27 de novembro de 1964.

(a) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Diretor.

(Ext. — Dias 1, 8 e 5-12-64 —

Reg. n. 701 — A. Cantanhêde).

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado pelo presente Edital, José Ribamar Rocque, ocupante do cargo de Protocolista, Padrão F, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 26, combinado com os artigos 136, item II e 205 da Lei n. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de outubro de 1964.

Ruteia Navarro Guerreiro
 Diretor da Divisão do Pessoal
 V i s t e :

Airton Menezes de Barros